



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 066/2013

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 90 (noventa) dias, aos servidores abaixo:

<i>Mat.</i>	<i>Nome</i>	<i>Processo</i>	<i>Início</i>	<i>Período</i>	<i>Secretaria</i>
4433-4	Caio Silva Brás	3272/2012	28/01/13	2002/2007	Segov

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de janeiro de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.